



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 08 de junho de 2011.

INDICAÇÃO Nº: 062/ARS/2011
AUTOR : AILTON ROCHA DE SILLOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência com aprovação do plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine o órgão competente, verificar se a fábrica de blocos situada na rua dos Congadeiros, bairro Nossa Senhora Aparecida, nas imediações do número 360, está devidamente legalizada junto à prefeitura, tendo em vista inúmeras reclamações de moradores vizinhos, sobre o seu alto nível de ruído, trabalhando também em horários noturnos.

Sem mais,

Atenciosamente,

VEREADOR AILTON ROCHA DE SILLOS

EXMO. SR.
ANTONIO CESAR PICIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____, expedir o ofício.

ANTONIO CESAR PICIRILO
Presidente
Ofício n.º